



SGD: 2024/09019/015716

OFÍCIO nº 1351/2024/SEGOV

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C:
Deputado Estadual Gipão.

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 595/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gipão, no qual o parlamentar solicita a doação do Colégio Juscelino Kubitschek ao município de Pau D'Arco, encaminhamos manifestação da Secretaria da Educação, por meio do Ofício nº 4440/2024/GABSEC/SEDUC (SGD: 2024/27009/246622), com as considerações acerca do pleito.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria





SGD 2024/27009/246622

Ofício nº 4440/2024/GABSEC/SEDUC

Palmas, 11 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria
Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 1048/SEGOV, de 18 de outubro de 2024.**

Senhora Secretária,

1. Em resposta ao Ofício n.º 1048/SEGOV, de 18 de outubro de 2024, protocolo SGD n.º 2024/09019/012973, o qual encaminha o requerimento parlamentar n.º 595/2024, de autoria do Deputado Estadual Gipão, que solicita a doação do Colégio Juscelino Kubitschek ao município de Pau D'Arco - TO, informo inicialmente a Vossa Excelência que o prédio da referida unidade escolar se encontra cedido ao município. Contudo, estima-se que a médio-longo prazo o prédio poderá ser utilizado por esta Pasta para uma possível implantação de regime de tempo integral no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, tendo visto que, atualmente, essa unidade escolar não possui quantidade de salas suficientes para atender uma demanda de tempo integral.
2. Diante do exposto, informo da impossibilidade de doação do prédio do Colégio Juscelino Kubitschek, ao município de Pau D'Arco - TO, considerando a necessidade desta Pasta na utilização do espaço no médio-longo prazo.
3. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Acompanhamento de Atos Regulatórios - GAAR desta Secretaria, por meio do telefone 3218-1428 ou do e-mail: ga.atosregulatorios@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

